

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 435 / 2024

Indica o aprimoramento dos CRAS (Centro de referência de assistência social) no município

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que é fundamental o aprimoramento dos CRAS existentes por meio de capacitação continuada das equipes nas atividades socioeducativas tais como cultura do direito, prevenção de violações, participação popular e serviços de convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários de crianças, adolescentes, jovens e idosos.

Considerando que além de garantir um adequado dimensionamento das equipes, equipamentos adequados, reformados e seguros, também é necessário (e urgente) a valorização dos colaboradores que atuam de forma nobre, solícita e profissional nos CRAS, e consequentemente irá agregar melhor qualidade de vida tanto para a população quantos para os servidores envolvidos.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito do município, que determine ao setor competente da municipalidade **o aprimoramento dos CRAS (Centro de referência de assistência social) no município.**

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 20 de Maio de 2024.

ELIAS ELIEL FERRARA

Vereador